



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de julho de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL 08/2025

Prezado senhor,

Nesta oportunidade, solicito à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, que tome as devidas providências em relação a um problema que tem sido relatado por moradores deste Município e que vem impactando negativamente o orçamento mensal de diversas famílias.

Trata-se da realização da leitura do consumo de água com intervalos superiores a 30 dias. Essa prática tem causado o acúmulo de consumo em um único ciclo de cobrança, fazendo com que os usuários ultrapassem a faixa básica de tarifação e sejam, consequentemente, cobrados em faixas superiores, com tarifas mais elevadas. Essa situação gera ônus indevido aos consumidores, que acabam pagando valores desproporcionais ao seu consumo médio mensal.

Solicito, portanto, que a Sabesp revise os procedimentos de leitura e faturamento, garantindo que a periodicidade de leitura não ultrapasse os 30 dias, conforme estabelece a legislação e o princípio da modicidade tarifária.

Dante disso, aguardo um posicionamento da empresa e a regularização da situação o mais breve possível.

E, por oportuno, aproveito para manifestar os votos de estima e consideração.

PEDRO GABRIERI DO PRADO
Vereador

AO ILUSTRE SENHOR
WALTER DE SOUZA CABRAL
ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SABESP
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

